



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**APROVADO**  
Sessão do dia 19/09/95  
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 021/95.

AUTOR: A MESA DA CÂMARA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Súmula: Autoriza repassar Veículo de propriedade da Câmara, à Prefeitura Municipal em forma de Comodato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e o Exmo. Sr, Presidente da Mesa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a repassar à Prefeitura Municipal o Veículo marca VOLKSWAGEN, tipo Gol CL, Motor 1.8, a gasolina ano de fabricação 1.993, Chassis nº 9BWZZZ3 OZPTO53606, em forma de Comodato.

Art. 2º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Cláudia todas as despesas que advirem do uso do Veículo, inclusive as responsabilidades Cíveis e Criminais.

Art. 3º - Fica o Veículo destinado para o uso exclusivo de Serviços dos Setores de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - Fica o Veículo mantido no Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 19 de Setembro de 1995

JOSÉ MACHADO  
1º SECRETÁRIO



OSVALDO S. PIMENTEL  
PRESIDENTE